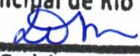




DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
02/11/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 758, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE EXPEDIENTE REDUZIDO NO JOGO DAS
QUARTAS DE FINAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol joga as quartas de final contra a Croácia no dia 09 de dezembro de 2022 às 12h;

DECRETA

Art. 1.º Fica estabelecido o expediente de 07h às 11h no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo das quartas de final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 2.º As horas não trabalhadas em decorrência do art. 1º serão objeto de compensação nas duas semanas subsequentes à realização do jogo, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 3.º As repartições cujo atendimento demande urgência e emergência, bem como os serviços essenciais de limpeza urbana e setores que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação, não estão abrangidos por este Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 07 de dezembro de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL